



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 27.11.2014

Aos 27 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006872-10.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza titular VALERIA HEINICKE DO NASCIMENTO, e pela Juíza do Trabalho substituta KELLEN PATRÍCIA BAGETTI, no exercício da direção do foro e da titularidade, respectivamente; pela Diretora de Secretaria ROSSANA SOFIA DE FREITAS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994
Data da última correição realizada: 08.10.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 27.11.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 25ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Valeria Heinicke do Nascimento	Juíza Titular	Desde 31.05.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Eliane Covolo Melgarejo	Juíza Substituta lotada	Desde 30.04.2012
--------------------------------	--------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.11.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	22.01.2013	Juíza Auxiliar	2 dias
		06.02.2013	Juíza Auxiliar	
2	Braulio Affonso Costa	22.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
3	Andrea Renzo Brody	22.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
4	Ana Paula Keppeler Fraga	24.01 a 27.01.2013	Juíza titular em férias	4 dias
5	Luis Fernando da Costa Bressan	28.01 a 06.02.2013	Juíza lotada em LTS pessoa da família	10 dias
6	Thiago Boldt de Souza	29.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
7	Patrícia Zeilmann Costa	29.01.2013	Juíza Auxiliar	15 dias
		02.09 a 15.09.2013	Juíza lotada proferindo decisão em processos pendentes de julgamento	
8	Giani Gabriel Cardozo	05.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
9	Charles Lopes Kuhn	20.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
10	Marcello Dibi Ercolani	11.03 a 17.03.2013	Juíza lotada em férias	7 dias
11	Déborah Madruga Costa Lunardi	18.03 a 31.03.2013	Juíza lotada em férias	14 dias
12	Marcos Rafael Pereira Piscino	27.05 a 02.06.2013	Juíza lotada em férias	7 dias
13	Maurício Joel Zanotelli	22.07.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
14	André Sessim Parisenti	25.07.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
15	Márcia Padula Mucenic	13.08.2013	Juíza Auxiliar	8 dias
		19.08 a 25.08.2013	Juíza Auxiliar	
16	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	05.05 a 03.06.2014	Juíza lotada no exercício da titularidade	30 dias
17	Alessandra Casaril	25.08 a 28.08.2014	Juíza titular em férias	4 dias
18	Felipe Jakobson Lerrer	20 a 23.11.2014	Juíza titular na Direção do Foro	4 dias
19	Kelen Patrícia Bagetti	24 a 27.11.2014	Juíza titular na Direção do Foro	4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.11.2014 e 28.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Valeria Heinicke do Nascimento		Férias	07.01 a 05.02.2013	133 dias
			07.08 a 05.09.2013	
			07.01 a 05.02.2014	
		Afastamento conforme Proc. Administrativo nº 728-20.2014.5.04.0000	24.03 a 28.03.2014	
		Férias	04.08 a 02.09.2014	
		Exercício da Direção do Foro	20 a 27.11.2014	
Substituta lotada	Eliane Covolo Melgarejo	LTS em pessoa da família	23.01 a 12.02.2013	172 dias
		Licença nojo	13.02 a 20.02.2013	
		Férias	21.02 a 08.03.2013	
		Férias	11.03 a 31.03.2013	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	08.04.2013	
		Férias	27.05 a 02.06.2013	
		Férias	07.10 a 05.11.2013	
		Férias	06.02 a 23.02.2014	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	17 e 18.03.2014	
		Férias	12.06 a 27.06.2014	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	25.08 a 28.08.2014	
		Férias	03.09 a 30.09.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.11.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rossana Sofia de Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	23.04.2007
2	Simone Low Eizerik	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.06.2012
*	Denise Schneider Teixeira Bortolanza	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.08.2014
3	Anderson Dressler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	08.05.2007
4	Adriana Pavao Schmitz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.03.2010
5	Andressa Reginato	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.09.2014
6	Dener Pires de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	22.02.2013
7	Sheila Haguiwara Antunes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	09.06.2011
8	Carolina Ritter Parcianello	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	09.01.2012
9	Euler Neiva Fuques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.08.2003
10	Karina Netto Bilher	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.05.2014
11	Maria de Lourdes Escuto Dias	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.06.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.11.2014 e 27.11.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.452 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está adequado à previsão contida na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Rossana Sofia de Freitas	Curso ou Evento	5 dias	6 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	
Simone Low Eizerik	Curso ou Evento	4 dias	111 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	106 dias	
Denise Schneider Teixeira Bortolanza	Licença Casamento	8 dias	199 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
	Licença Gestante	180 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	
Anderson Dressler	Curso ou Evento	4 dias	6 dias
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS) – Odonto	1 dia	
Adriana Pavao Schmitz	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	
Andressa Reginato	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Sheila Hagiwara Antunes	Licença Tratamento de Saúde	29 dias	29 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	(LTS)		
Euler Neiva Fuques	Dispensa Médica	1 dia	13 dias
	Doença em pessoa da família	1 dia	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS) – Odonto	1 dia	
Karina Netto Bilher	Curso ou Evento	5 dias	10 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	5 dias	
Maria de Lourdes Escouto Dias	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Sally Caroline Pereira Abe	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	24 dias	24 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.11.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Jeferson Kunst	04.10.2012	03.03.2013	4 meses e 29 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí
2	Caroline Andreia Girardi	19.04.2010	07.05.2013	3 anos e 20 dias	Lotação na Seção de Compras
3	Karine Ximenes Soares *	29.06.2011	08.07.2013	2 anos e 10 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
4	Jeferson Charles Mayer	06.05.2013	29.09.2013	4 meses e 23 dias	Lotação na Coordenadoria de Pagamento
5	Priscila Mosena de Godoy	12.04.2012	03.11.2013	1 ano, 6 meses e 22 dias	Lotação na Seção de Apoio a Licitações



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6	Bruna Aliatti *	30.04.2012	30.03.2014	1 ano e 11 meses	Lotação na Vara do Trabalho de Farroupilha – Secretário de Audiência (FC03)
7	Álvaro Demetrio Souza	30.10.2013	10.04.2014	5 meses e 11 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gramado
8	Joseane Agostini Tiecher	11.09.2013	13.05.2014	8 meses e 3 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
9	Janete de Azambuja Correa	08.03.2010	13.07.2014	4 anos, 4 meses e 6 dias	Lotação na 2ª Vara de Porto Alegre
10	Bruno Lessa Pedreira São Pedro	04.03.2013	13.07.2014	1 anos, 4 meses e 10 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
11	Joao Henrique Carvalho de Lima Ribas	06.06.2014	19.11.2014	5 meses e 14 dias	Lotação na Secretaria de Administração
12	Sally Caroline Pereira Abe	14.05.2014	19.11.2014	6 meses e 5 dias	Seção de Coordenação de 1º Grau

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.11.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Secretário de Audiência (FC03) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Marlo Bittencourt Peres	Superior em Direito	09.06.2014 a 08.12.2014
2	Ricardo Schnell Sobros Friedl	Superior em Direito	04.11.2013 a 03.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Valeria Heinicke do Nascimento	0	12 horas	114,5 horas	126,5 horas
Eliane Covolo Melgarejo	0	15 horas	64 horas	79 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.11.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Rossana Sofia de Freitas *	68 horas	51 horas	12 horas	131 horas
Simone Low Eizerik	0	8 horas	46,5 horas	54,5 horas
Denise Schneider Teixeira Bortolanza	0	0	449 horas	449 horas
Anderson Dressler	120 horas	51 horas	109 horas	280 horas
Adriana Pavao Schmitz	0	51 horas	233,5 horas	284,5 horas
Andressa Reginato	30 horas	20 horas	93 horas	143 horas
Dener Pires de Oliveira	0	34 horas	20 horas	54 horas
Sheila Haguiwara Antunes	0	46 horas	2 horas	48 horas
Carolina Ritter Parcianello	0	51 horas	2 horas	53 horas
Euler Neiva Fuques	0	47 horas	2 horas	49 horas
Karina Netto Bilher	0	20 horas	91 horas	111 horas
Maria de Lourdes Escouto Dias	0	20 horas	121,5 horas	141,5 horas
Sally Caroline Pereira Abe	0	25 horas	0	25 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.11.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
----------	------	------	------------------------	--------------------	--------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.345	2.413	2,90%	2.641	9,45%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	279	225	-19,35%	261	16,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.716	1.766	2,91%	1.859	5,27%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	98	100	2,04%	80	-20,00%
Total	4.438	4.504	1,49%	4.841	7,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

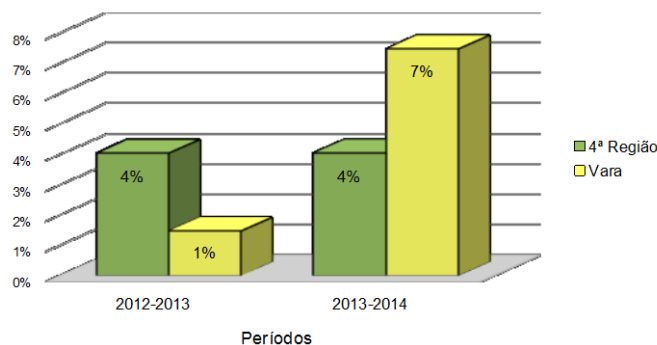
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 1,49% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 68 processos. Apenas a fase de liquidação teve redução (54 processos), representando recuo de 19,35% no período. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária é inferior à média da 4ª Região, que foi de 4,03%. No entanto, os dados parciais de 2014, colhidos até o mês de setembro, indicam tendência de aumento acima da média regional.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de solução do	1.000	1.183 **	18,30%	1.025	-13,36%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

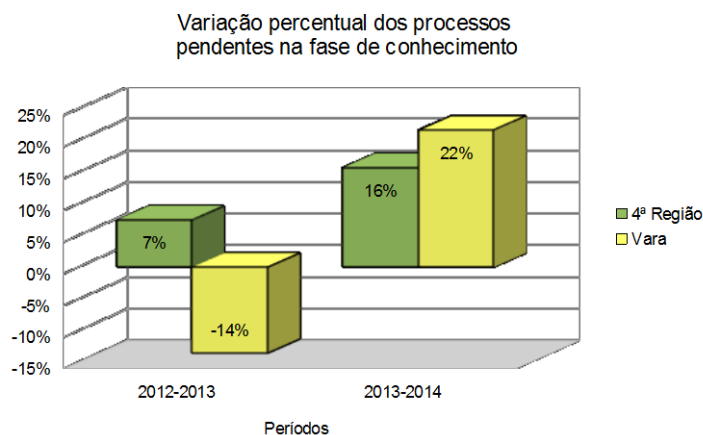
período anterior					
Casos novos	1.464	1.511	3,21%	1.209	-19,99%
Sentença Anulada/Reformada	2	3	50,00%	2	-33,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.261	1.686	33,70%	976	-42,11%
Processos pendentes de solução	1.187 **	1.025	-13,65%	1.246	21,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução de 13,65% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, com aumento de 33,70% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2012. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir. No entanto, os dados parciais de 2014 indicam tendência de aumento do acervo de processos pendentes da fase de conhecimento em patamares acima do aumento da média regional.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade em 2013 (passando de 133 em 2012 para 63 em 2013). Porém, é de se observar a tendência de aumento deste acervo no ano de 2014, com 201 processos aguardando sentença com prazo vencido em setembro de 2014. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
------	------	------------------------	--------------------	--------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando 1ª sessão de audiência	217	192	-11,61%	325	69,27%
Aguardando encerramento da instrução	729	637	-12,60%	619	-2,83%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	109	133	21,52%	101	-24,06%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	133	63	-52,52%	201	219,05%
TOTAL	1.187	1.025	-13,65%	1.246	21,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	48,86%	37,49%	-23,29%	56,35%	50,32%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 37,49% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 23,29 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 3,55 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até set.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	526	41,71	602	35,71	340	34,84
	Julgado procedente	24	1,9	34	2,02	15	1,54
	Julgado procedente em parte	422	33,47	660	39,15	385	39,45
	Julgado improcedente	112	8,88	164	9,73	98	10,04



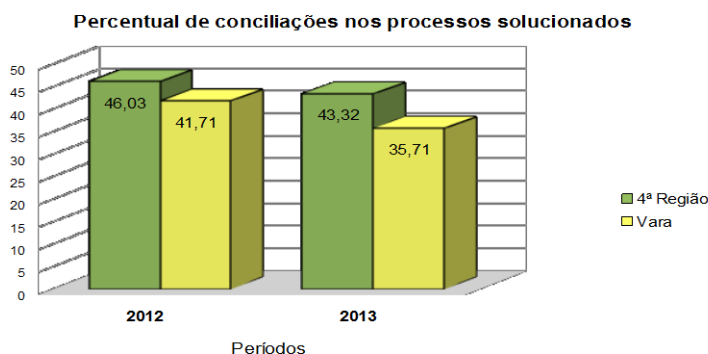
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Extinto	6	0,48	4	0,24	3	0,31
	Outras decisões	0	0	1	0,06	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	41	3,25	37	2,19	18	1,84
	Arquivamento (art. 844 CLT)	110	8,72	103	6,11	93	9,53
	Desistência	19	1,51	27	1,6	22	2,25
	Outras decisões	1	0,08	54	3,2	2	0,2
TOTAL		1.261	100	1.686	100	976	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Verificou-se aumento de 425 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 33,70%. Esse índice se mostra elogiável, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%. Em contrapartida, os dados parciais de 2014, colhidos até o mês de setembro, indicam uma tendência de redução considerável deste número, coincidindo com o aumento da taxa de congestionamento na fase de conhecimento no mesmo período, verificado no item anterior.

Consideradas as decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 564 decisões em 2012 e 863 decisões em 2013, refletindo aumento de 53,01%, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%. E, em que pese majorado o número de homologações de acordo (de 536 em 2012 para 602 em 2013), o percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito foi reduzido de 41,71% para 35,71%. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior	256	276	7,81%	225	-18,48%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Iniciadas	474	409	-13,71%	342	-16,38%
Encerradas	457	435	-4,81%	287	-34,02%
Pendentes	273	225	-17,58%	261	16,00%
Em Arquivo Provisório	1	6	500,00%	10	66,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 273 processos em 2012 para 225 processos em 2013, representando um decréscimo de 17,58%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 13,71% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	37,40%	36,50%	-2,41%	49,38%	35,31%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 36,50% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 2,41 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 5,63 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.097	952	-13,22%	912	-4,20%
Entradas	Iniciadas	534	641	20,04%	414	-35,41%
	Encerradas	467	605	29,55%	360	-40,50%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	83	96	15,66%	63	-34,38%
	Exclusivamente crédito previdenciário	10	23	130,00%	19	-17,39%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Demais	942	889	-5,63%	885	-0,45%
Saldo no arquivo Provisório		1.728	1.710	-1,04%	1.725	0,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Em 2013, houve aumento de 20,04% no número de execuções iniciadas em 2013 em relação ao ano anterior. Em compensação, a Unidade Judiciária aumentou em 29,55% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superior à média da 4ª Região, em que verificado aumento de 6,90% no mesmo período,

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 40 processos, o que corresponde a uma queda de 4,20% em relação ao saldo do ano anterior, percentual próximo ao verificado na média da 4ª Região, que apresentou queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	71,37%	62,02%	-13,10%	72,85%	17,46%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 62,02% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 13,10 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 7,58 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	86,10%	81,68%	-5,13%	88,20%	7,98%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de execução, ficou em 81,68% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,13 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 é 3,05% menor que a média verificada na 4ª Região, demonstrando melhor efetividade na execução do que aquela.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	920	350	-61,96%	236	-32,57%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	261	272	4,21%	127	-53,31%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.726	1.713	-0,75%	1.761	2,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 03 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0113200-30.2007.5.04.0025	Em 15.01.2013 foi lançado andamento “extinta a execução”, e, em 21.1.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 24.5.2012 a executada Elenice Malta Pereira foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0138000-11.1996.5.04.0025	Em 21.10.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, em face do pagamento da dívida, e, em 05.11.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 05.11.2014 a executada Lúcia Albani Garcia foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000228-78.2011.5.04.0025	Em 22.2.2012 foi lançado o andamento “extinta a execução” e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.9.2011 a executada Pequeno Polegar Escolinha de Lazer e Criatividade Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”.
0088800-15.2008.5.04.0025	Em 05.02.2013 foi lançado o andamento “extinta a execução” e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 22.8.2012 a executada Centrosul Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 18.11.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até set.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	281	183	95	424	439	77	220	200	77
Antecipações de tutela	4	0	10	35	14	32	100	18	80
Impugnações à sentença de liquidação	29	32	22	61	48	24	25	18	24
Embargos à execução	172	169	88	221	140	127	106	86	109
Embargos à arrematação	0	1	4	4	4	4	4	2	4
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Exceções de pré-executividade	14	9	11	12	8	15	12	5	13
Total	500	395	230	757	653	279	467	330	307

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve aumento do número de incidentes processuais recebidos no ano de 2013, em comparação com o ano anterior, o que também resultou em aumento do número de incidentes pendentes de julgamento. Da mesma forma, os dados parciais de 2014, colhidos até o mês de setembro, também indicam tendência de aumento do número de incidentes pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
----------	----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000793-42.2011.5.04.0025	Em 27.11.2013 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 09.12.2013 foi proferido despacho simples acolhendo os Embargos interpostos. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0116300-22.2009.5.04.0025	Em 30.10.2013 foi protocolada petição pelo reclamante, sendo lançado no inFOR, possivelmente por equívoco, como “Impugnação à Sentença de Liquidação”. Em 05.11.2013 foi proferido despacho simples determinando a intimação da reclamada para se manifestar sobre as impugnações do reclamante aos cálculos apresentados. Em 23.04.2013 foi proferida decisão julgando líquida a sentença. Permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.11.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Fase de Conhecimento	99,83%	103,56%	3,74%	113,82%	9,90%
Fase de execução	107,69%	115,00%	6,79%	106,98%	-6,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

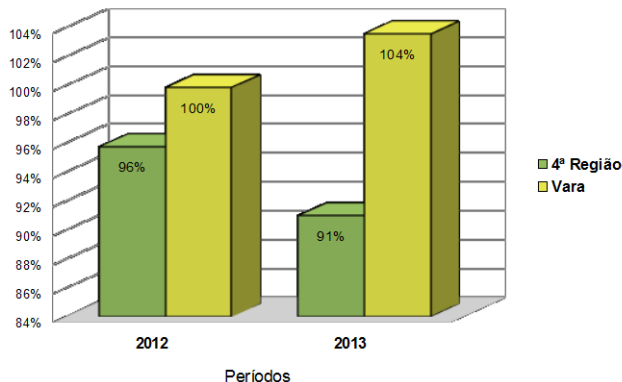
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 103,56%, a qual se mostrou 3,74% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 115,00% no ano de 2013, se mostrando 6,79% maior do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

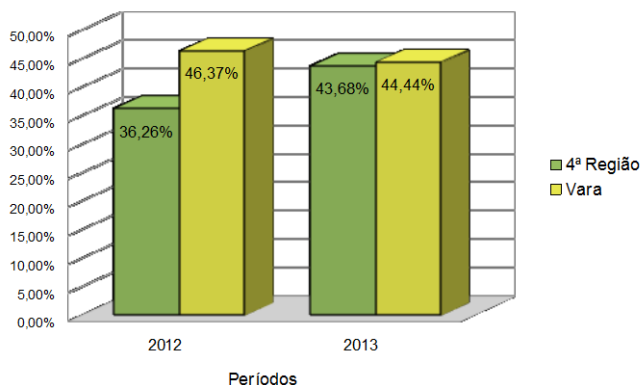
	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Fase de conhecimento	46,37%	44,44%	-4,15%	42,23%	-4,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 44,44%, a qual se mostrou 4,15% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é um pouco maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

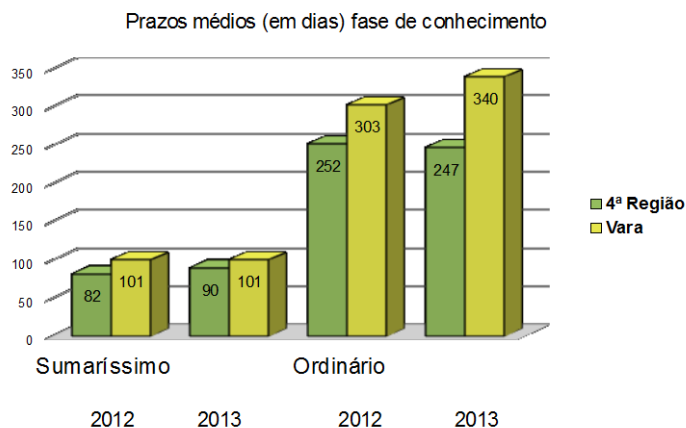


4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	100,64	100,53	-0,11%	114,13	13,52%
	Ordinário	303,12	339,6	12,03%	352,44	3,78%
	Total	272,93	311,94	14,30%	326,56	4,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, no rito sumaríssimo, alcançou 100,53 dias, índice praticamente idêntico ao do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 339,6 dias, representando acréscimo de 12,03% na comparação com 2012. Além disso, os prazos médios verificados na Unidade foram superiores àqueles verificados na média regional, conforme especificações no gráfico abaixo.

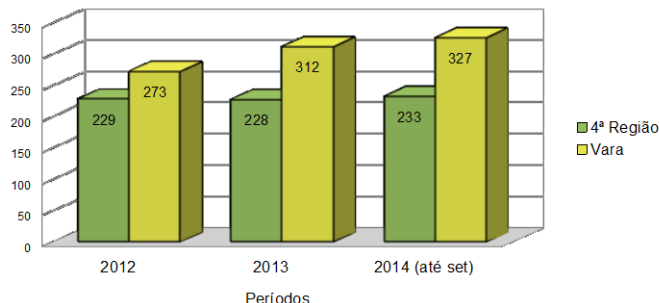


Em 2014, os dados parciais colhidos até setembro indicam tendência de aumento dos prazos médios na fase de conhecimento. Atualmente, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença é de 114,13 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio está em 352,44 dias. Destaca-se, ainda, que o prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se acima do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de conhecimento



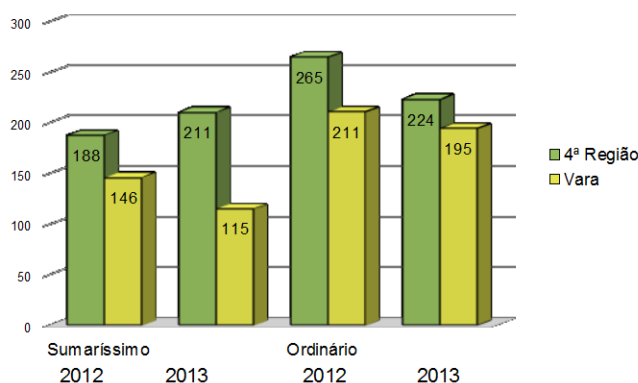
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	146,1	115,5	-20,95%	119,57	3,52%
	Ordinário	210,92	194,62	-7,73%	177,7	-8,70%
	Total	207,82	187,48	-9,79%	171,78	-8,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

No ano de 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 115,5 dias, que equivale a uma redução de 20,95% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 194,62 dias, representando redução de 7,73% na comparação com 2012. De qualquer forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é considerado bom, quando comparado com a média regional, conforme especificações no gráfico abaixo.

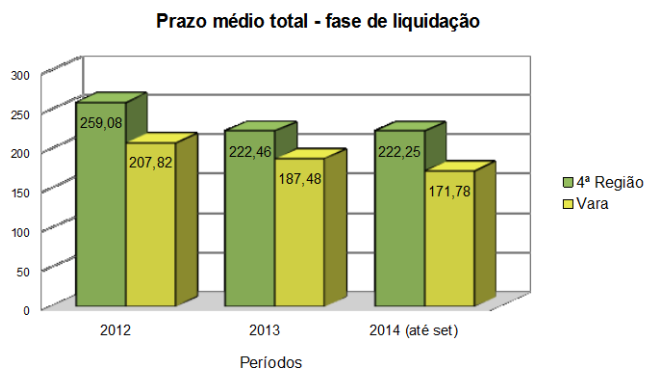
Prazos médios (em dias) fase de liquidação





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, os dados parciais colhidos até setembro indicam tendência de redução dos prazos médios na fase de liquidação. Atualmente, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação é de 119,57 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio é de 177,7 dias. Além disso, destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação mantém-se abaixo do prazo médio total verificado no Regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

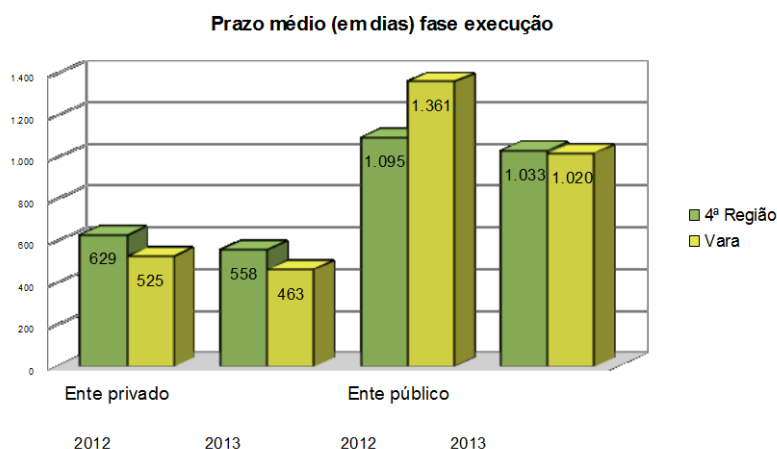
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	524,96	463,28	-11,75%	408,27	-11,88%
	Ente Público	1.361,33	1.019,52	-25,11%	1.365,08	33,89%
	Total	530,9	492,62	-7,21%	451,01	-8,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

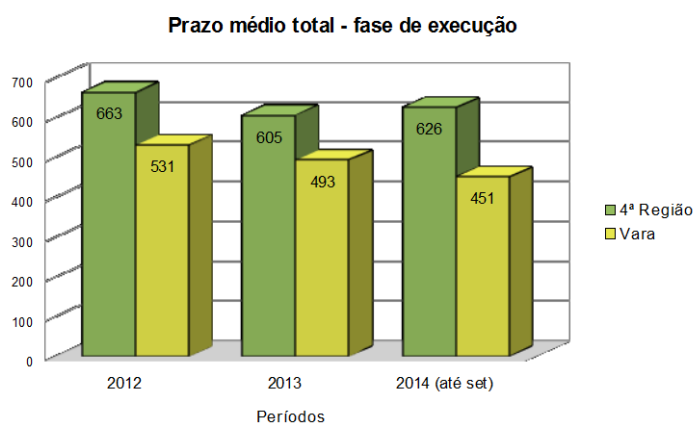
Em 2013, o prazo médio de tramitação da fase de execução foi de 492,62 dias, o qual foi 7,21% menor do que o prazo do ano anterior (que foi de 530,9 dias). Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação foi de 463,28 dias em 2013, tendo havido redução de 11,75% em relação ao ano anterior. Já nas execuções contra ente público, o prazo médio de tramitação reduziu 25,11% em 2013, caindo para 1.019,52 dias. Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária foram melhores do que os prazos médios do Regional para o período.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Em 2014, os dados parciais colhidos até setembro indicam tendência de redução dos prazos médios na fase de execução. Atualmente, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, é de 408,27 dias, e, quando se trata de ente público, o prazo médio é de 1.365,08 dias. O prazo médio total da Unidade na fase de execução vem reduzindo gradativamente, permanecendo abaixo dos prazos médios totais verificados no Regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.225	1.225	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.511	1.686	111,58%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.245	1.244	99,92%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
635	605	-4,72%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado
1.209	976	80,73%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.386	1.383	99,78%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.464	1.439	98,29%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-11,18	Dados parciais apontam o não cumprimento da meta
Execução Fiscal	*	

* Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES



6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO MÉDIA DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas às quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	5 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	5 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	5 (I) 1 (U) 3 a 4 (P) ou 3 a 4 (U) 3 (P)	(eventualmente, pautas com 15 iniciais)
Tarde	-	-	-	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	5 a 6 (I) 1 (U) 4 (P)	5 a 6 (I) 1 (U) 4 (P)	5 a 6 (I) 1 (U) 4 (P)	5 a 6 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências 27.11.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	05.02.2015	25.02.2015	05.02.2015	25.02.2015
Una Sumaríssimo	21.01.2015	11.12.2014	21.01.2015	22.01.2015
Instrução	23.07.2015	25.02.2015	24.03.2015	06.04.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 27.11.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	81,59	54,97	-32,63%	60,21	9,53%
	Ordinário	73,81	45,71	-38,07%	63,59	39,11%
	Total	74,87	46,88	-37,38%	63,24	34,89%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 18.11.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 81,59 dias, em 2012, para 54,97 dias, em 2013 (-32,63%). O prazo médio da audiência inicial no rito ordinário, diminuiu de 73,81 dias, em 2012, para 45,71 dias, em 2013 (-38,07%). Apresentaram, em 2014, entretanto, tendência de elevação.

Mantiveram-se, de qualquer forma, acima da média considerada como adequada (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	27,28	24,95	-8,56%	27,98	12,16%
	Ordinário	213,34	266,05	24,71%	178,44	-32,93%
	Total	186,59	242,78	30,12%	159,57	-34,27%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 18.11.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo levemente reduzido de 27,28 dias, em 2012, para 24,95 dias, em 2013 (-8,56%). No rito ordinário, houve elevação da média de 213,34 dias em 2012, para 266,05 dias, em 2013 (+24,71%).

Assim, no rito ordinário, foram superados em 2013 os parâmetros tidos como adequados (de seis a oito meses) para unidades com semelhante movimentação processual. Em 2014, entretanto, os dados parciais colhidos até setembro de 2014, apontam redução, apurando-se um prazo médio de 178,44 dias para o rito ordinário, denotando esforço em trazer a Unidade à situação de regularidade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alessandra Casaril	30	13	3	2	48
Ana Paula Keppeler Fraga	0	5	2	0	7
Carolina Santos Costa De Moraes	5	4	1	0	10
Charles Lopes Kuhn	5	4	0	1	10
Déborah Madruga Costa Lunardi	33	26	4	0	63
Eliane Covolo Melgarejo	1.128	875	173	27	2.203
Giani Gabriel Cardozo	5	4	1	0	10
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	5	3	0	0	8
Luís Fernando Da Costa Bressan	17	8	1	0	26
Marcello Dibi Ercolani	20	17	4	0	41
Marcia Padula Mucenic	5	4	1	0	10
Marcos Rafael Pereira Piscino	14	12	2	0	28
Patricia Zeilmann Costa	54	33	7	0	94
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	86	60	9	2	157
Rozi Engelke	20	0	0	0	20
Sonia Maria Pozzer	6	2	0	0	8
Thiago Boldt De Souza	2	4	1	0	7
Valeria Heinicke Do Nascimento	1.199	922	160	42	2.323
Total	2.634	1.996	369	74	5.073

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Alessandra Casaril	8	5	0	13	3	16
Ana Paula Keppeler Fraga	3	0	0	3	-	3
Andrea Renzo Brody	1	0	0	1	-	1
Braulio Affonso Costa	-	3	0	3	-	3
Bruno Marcos Guarnieri	-	1	0	1	-	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	1	0	1	-	1
Carolina Santos Costa De Moraes	2	2	0	4	-	4
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	21	0	21	-	21
Cauê Brambilla Da Silva	-	2	0	2	-	2
Charles Lopes Kuhn	2	2	0	4	-	4
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1
Daniela Meister Pereira	-	2	0	2	-	2
Déborah Madruga Costa Lunardi	7	5	0	12	1	13
Edenir Barbosa Domingos	-	5	0	5	-	5
Eduardo Batista Vargas	-	8	0	8	1	9
Eliane Covolo Melgarejo	393	576	5	974	129	1.103
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	2	3
Felipe Lopes Soares	-	6	1	7	1	8
Gabriela Lenz De Lacerda	-	2	0	2	-	2
Giani Gabriel Cardozo	1	9	0	10	-	10
Inácio André De Oliveira	-	1	0	1	-	1
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	-	3	0	3	-	3
José Frederico Sanches Schulte	-	11	0	11	-	11
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	2	5	0	7	-	7
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	3	0	3	-	3
Luciano Moraes Silva	-	9	0	9	-	9
Luís Fernando Da Costa Bressan	8	2	0	10	2	12
Marcello Dibi Ercolani	8	13	0	21	6	27
Marcia Padula Mucenic	2	5	0	7	2	9



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Márcio Lima Do Amaral	-	13	0	13	1	14
Marcos Rafael Pereira Piscino	5	18	0	23	4	27
Matheus Brandão Moraes	-	1	0	1	-	1
Mauricio Joel Zanotelli	-	0	0	0	1	1
Milena Ody	-	7	0	7	-	7
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	-	2	0	2	-	2
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Patricia Zeilmann Costa	19	23	0	42	7	49
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	32	37	0	69	14	83
Raquel Hochmann De Freitas	-	2	0	2	-	2
Roberto Teixeira Siegmann	-	95	0	95	1	96
Rodrigo Machado Jahn	-	2	0	2	-	2
Rozi Engelke	3	2	0	5	-	5
Thiago Boldt De Souza	-	5	1	6	-	6
Valeria Heinicke Do Nascimento	487	518	3	1.008	197	1.205
Victor Pedroti Moraes	-	5	0	5	-	5
Juiz não informado*	1	0	0	1	-	1
Total	984	1.435	10	2.429	372	2.801

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Valeria Heinicke do Nascimento		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001145-29.2013.5.04.0025 * Conclusão mais antiga – 12.06.2014 – 5 meses e 15 dias	0001244-33.2012.5.04.0025*	0001174-79.2013.5.04.0025 *
0000902-22.2012.5.04.0025 *	0001142-74.2013.5.04.0025 *	0001182-56.2013.5.04.0025 *
0001216-31.2013.5.04.0025 *	0001217-16.2013.5.04.0025 *	0001255-28.2013.5.04.0025
0000066-15.2013.5.04.0025	0000043-69.2013.5.04.0025 *	0001271-79.2013.5.04.0025
0001276-04.2013.5.04.0025	0001278-71.2013.5.04.0025 *	0001313-31.2013.5.04.0025 *
0001316-83.2013.5.04.0025 *	0001317-68.2013.5.04.0025	0001298-62.2013.5.04.0025 *
0001319-38.2013.5.04.0025 *	0001340-14.2013.5.04.0025 *	0001346-21.2013.5.04.0025 *
0001040-52.2013.5.04.0025 *	0001566-53.2012.5.04.0025 *	0000451-60.2013.5.04.0025
0000948-74.2013.5.04.0025 *	0000124-18.2013.5.04.0025	0000178-18.2012.5.04.0025 *



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001294-25.2013.5.04.0025 *	0001252-73.2013.5.04.0025 *	0001256-13.2013.5.04.0025 *
0000366-11.2012.5.04.0025	0000774-02.2012.5.04.0025	0001348-88.2013.5.04.0025
0001324-60.2013.5.04.0025	0001335-89.2013.5.04.0025 *	0001269-12.2013.5.04.0025
0000712-25.2013.5.04.0025	0001094-18.2013.5.04.0025	0000323-45.2010.5.04.0025
0000330-32.2013.5.04.0025	0000967-17.2012.5.04.0025	0000271-15.2011.5.04.0025
0084500-78.2006.5.04.0025	0000078-29.2013.5.04.0025	0001386-37.2012.5.04.0025
0001214-61.2013.5.04.0025	0000952-14.2013.5.04.0025	0000459-37.2013.5.04.0025
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0000161-50.2010.5.04.0025 * (conclusão mais antiga – 01.09.2014 – 2 meses e 26 dias)	0129400-44.2009.5.04.0025 *	0000126-56.2011.5.04.0025 *
0059000-73.2007.5.04.0025 *	0000721-46.2011.5.04.0028 *	0078100-43.2009.5.04.0025 *
0108500-26.1998.5.04.0025 *	0000024-97.2012.5.04.0025 *	0031400-43.2008.5.04.0025 *
0111000-16.2008.5.04.0025 *		
Processos de Execução – Rito Sumaríssimo		
0022200-51.2004.5.04.0025 * (conclusão em 08.09.2014 – 2 meses e 19 dias)		
Embargos Declaratórios		
0000615-25.2013.5.04.0025 * (conclusão em 17.09.2014 – 2 meses e 10 dias)		
PJe		
0020089-79.2013.5.04.0025 * (Conclusão mais antiga – 27.06.2014 – 5 meses)	0020528-56.2014.5.04.0025	0020197-74.2014.5.04.0025
0020348-74.2013.5.04.0025	0020056-89.2013.5.04.0025	0020085-08.2014.5.04.0025
0020386-52.2014.5.04.0025	0020074-13.2013.5.04.0025	0020001-41.2013.5.04.0025
0020008-66.2013.5.04.0014	0020055-07.2013.5.04.0025	0020049-97.2013.5.04.0025
0020031-76.2013.5.04.0025	0020044-75.2013.5.04.0025	0020085-42.2013.5.04.0025
0020061-14.2013.5.04.0025	0020335-75.2013.5.04.0025	0020072-43.2013.5.04.0025
0020288-67.2014.5.04.0025	0020110-21.2014.5.04.0025	0020123-54.2013.5.04.0025
0020808-27.2014.5.04.0025	0020542-40.2014.5.04.0025 * (ET)	0020636-85.2014.5.04.0025 * (ET)
0021110-56.2014.5.04.0025		
Total: 85 processos		
Eliane Covolo Melgarejo		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001071-72.2013.5.04.0025 * (conclusão mais antiga – 07.05.2014 – 6 meses e 20 dias)	0001138-37.2013.5.04.0025 *	0001176-49.2013.5.04.0025 *



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000219-48.2013.5.04.0025 *	0001221-53.2013.5.04.0025 *	0001250-06.2013.5.04.0025 *
0000292-88.2011.5.04.0025 *	0001024-98.2013.5.04.0025 *	0000094-80.2013.5.04.0025 *
0000247-16.2013.5.04.0025 *	0001234-52.2013.5.04.0025 *	0001263-05.2013.5.04.0025 **
0001272-64.2013.5.04.0025 *	0000075-74.2013.5.04.0025 *	0001267-42.2013.5.04.0025 *
0001540-06.2013.5.04.0030 *	0001218-98.2013.5.04.0025 *	0001118-46.2013.5.04.0025 *
0000770-28.2013.5.04.0025 *	0000905-40.2013.5.04.0025 *	0001461-13.2011.5.04.0025 *
0001339-34.2010.5.04.0025	0141300-81.2009.5.04.0006 *	0001305-54.2013.5.04.0025
0000487-05.2013.5.04.0025	0001033-60.2013.5.04.0025	0000493-12.2013.5.04.0025 *
0000496-64.2013.5.04.0025	0000486-54.2012.5.04.0025	0001587-29.2012.5.04.0025
0000421-25.2013.5.04.0025	0000359-19.2012.5.04.0025	0001308-77.2011.5.04.0025
0000503-56.2013.5.04.0025	0001448-77.2012.5.04.0025	
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0000107-84.2010.5.04.0025 *	0075500-83.2008.5.04.0025 *	0004600-90.1999.5.04.0025 **
0000963-14.2011.5.04.0025 *	0088400-64.2009.5.04.0025 *	0000219-19.2011.5.04.0025 *
0126900-05.2009.5.04.0025 *	0000067-34.2012.5.04.0025 *	0000107-16.2012.5.04.0025 *
0000380-63.2010.5.04.0025	0122100-31.2009.5.04.0025	0000703-34.2011.5.04.0025 *
Embargos Declaratórios		
0000418-41.2011.5.04.0025 *	0000718-66.2012.5.04.0025 *	0001374-57.2011.5.04.0025 *
0000295-09.2012.5.04.0025 *	0000690-64.2013.5.04.0025 *	0000641-23.2013.5.04.0025
0000747-82.2013.5.04.0025	0001077-79.2013.5.04.0025 *	0000152-83.2013.5.04.0025
0000535-61.2013.5.04.0025	0000657-74.2013.5.04.0025	0001314-16.2013.5.04.0025
0001479-34.2011.5.04.0025	0001010-51.2012.5.04.0025 *	0000367-59.2013.5.04.0025
0000562-44.2013.5.04.0025		
PJe		
0020064-32.2014.5.04.0025 *	0020045-60.2013.5.04.0025 *	0020108-51.2014.5.04.0025 *
0020418-57.2014.5.04.0025 *	0020036-98.2013.5.04.0025 *	0020406-43.2014.5.04.0025 *
0020230-64.2014.5.04.0025 *	0020060-29.2013.5.04.0025 *	0020065-51.2013.5.04.0025 *
0020412-50.2014.5.04.0025 *	0020097-56.2013.5.04.0025	0020141-41.2014.5.04.0025 *
0020091-49.2013.5.04.0025	0020102-78.2013.5.04.0025 *	0020073-28.2013.5.04.0025 *
0020115-77.2013.5.04.0025	0020068-06.2013.5.04.0025 **	0020126-09.2013.5.04.0025
0020159-62.2014.5.04.0025 *	0020117-47.2013.5.04.0025	0020145-78.2014.5.04.0025 *
0020130-46.2013.5.04.0025	0020144-30.2013.5.04.0025	0020263-88.2013.5.04.0025 *
0020027-39.2013.5.04.0025 *	0020141-75.2013.5.04.0025	0020241-30.2013.5.04.0025
0020605-65.2014.5.04.0025 * (ED)	0020184-12.2013.5.04.0025	0020181-57.2013.5.04.0025
0020200-63.2013.5.04.0025	0020208-40.2013.5.04.0025	0020147-82.2013.5.04.0025



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020235-23.2013.5.04.0025 *	0020279-42.2013.5.04.0025 *	0020221-39.2013.5.04.0025
0020161-66.2013.5.04.0025	0020299-33.2013.5.04.0025	0020282-94.2013.5.04.0025
0020240-45.2013.5.04.0025	0020222-24.2013.5.04.0025	0020298-48.2013.5.04.0025
0020005-44.2014.5.04.0025	0020324-46.2013.5.04.0025	0020349-59.2013.5.04.0025
0020346-07.2013.5.04.0025	0020772-82.2014.5.04.0025	0020736-40.2014.5.04.0025
0020064-66.2013.5.04.0025	0020373-87.2013.5.04.0025	0020352-14.2013.5.04.0025
0020136-53.2013.5.04.0025	0020069-54.2014.5.04.0025	0020380-79.2013.5.04.0025
0020115-43.2014.5.04.0025	0020169-43.2013.5.04.0025	0020626-41.2014.5.04.0025
0020709-57.2014.5.04.0025 * (ED)	0020780-59.2014.5.04.0025 * (ET)	0020187-30.2014.5.04.0025
0020046-11.2014.5.04.0025	0020653-24.2014.5.04.0025	0020070-39.2014.5.04.0025
0020759-83.2014.5.04.0025	0020007-48.2013.5.04.0025 (ED)	0020765-90.2014.5.04.0025
0020338-30.2013.5.04.0025		
Total: 130 processos		
Laura Balbuena Valente Gabriel		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001513-72.2012.5.04.0025 * (conclusão mais antiga – 26.05.2014 – 6 meses e 1 dia)		
Total: 1 processo		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 26.11.2014)

* Processos pendentes de prolação de sentença na data da correição, julgados posteriormente.

** Processos pendentes de prolação de sentença na data da correição, posteriormente convertidos em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Para a divisão do trabalho na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é adotado sistema de trabalho por tarefa, tanto nos processos físicos, quanto nos eletrônicos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

A expedição de notificações é, de regra, realizada pela servidora Maria de Lourdes que cumpre em 24h as consideradas urgentes e, as demais, em até 10 dias. Na data da inspeção o processo mais antigo para ser cumprido datava de 14.11.2014.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, PRECATÓRIOS, RPV'S E ALVARÁS

Os cumprimentos da execução são realizados, como regra, pelo Assistente da Direção Anderson e pela servidora Karina Netto.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na data da inspeção correcional, estavam sendo expedidos mandados de 19.11.2014 e Precatórios e RPs de 13.11.2014.

Verificou-se também quatro alvarás pendentes de expedição, datado o mais antigo de 18.11.2014.

7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Os ofícios são expedidos por Karina Netto. Na data da inspeção havia seis ofícios a serem expedidos, datado o mais antigo de 10.11.2014.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é realizada em sistema de rodízio, cada servidor sendo responsável um dia pela tarefa. Estava em dia.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O lançamento de minutas de despachos do protocolo é dividido entre a Diretora Rossana, o Assistente da Direção Anderson e o Assistente Dener. É efetuado, conforme informado, de regra em 48h, com ressalva dos mais complexos. Na data da inspeção, além do protocolo do próprio dia, foram identificados somente 2 processos de 18.11.2014 e 5 processos de 19.11.2014 ainda pendentes de minuta.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo normal é realizada em lotes mensais, atividade atribuída à servidora Carolina. Na data da inspeção, 27.11.2014, estava sendo certificado o prazo a partir de 16.10.2014.

Já em relação aos embargos da fase de execução, estava sendo certificado o prazo do dia 17.11.2014. Os demais prazos urgentes estavam em dia.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É realizada uma vez por semana, geralmente às sextas-feiras, atividade cumprida pela servidora Andressa. Estava em dia.

7.8 CONVÊNIOS

Os convênios (como BacenJud, RenaJud, Jucergs) são manejados pelo próprio servidor que elabora a minuta de despacho ou certificação do prazo, não existindo escaninho com pendências. Estava em dia.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

É realizado uma vez por mês (até 25 de cada mês) pela servidora Adriana. Estava em dia.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0084300-47.2001.5.04.0025	22.10.2014	1 mês e 4 dias
2	0000948-11.2012.5.04.0025	29.10.2014	27 dias
3	0093300-61.2007.5.04.0025	31.10.2014	25 dias
4	0000930-53.2013.5.04.0025	04.11.2014	22 dias
5	0000879-13.2011.5.04.0025	10.11.2014	16 dias
6	0070300-71.2003.5.04.0025	10.11.2014	16 dias
7	0000807-26.2011.5.04.0025	12.11.2014	14 dias
8	0078100-53.2003.5.04.0025	13.11.2014	13 dias
9	0001295-44.2012.5.04.0025	14.11.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.11.2014)

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 24.11.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	025-00483/13	0107300-95.2009.5.04.0025	14.10.2014	1 mês e 12 dias
2	025-00454/14	0129400-59.2000.5.04.0025	28.10.2014	28 dias
3	025-00506/14	0000141-25.2011.5.04.0025	11.11.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.11.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 17.10.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais



antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0043100-94.2000.5.04.0025
<p>Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada do ofício da fl. 668; Certidão lavrada no verso da fl. 671 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi certificado o decurso do prazo de embargos aberto com a notificação da fl. 671; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 679, 683-v, 716, 718, 719, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; Certidão da fl. 739-v apresenta espaço em branco. Movimentação processual: Processo sem movimentação por mais de dez dias, de 01.04.2013 (decurso do prazo da fl. 657) a 30.04.2013 (certidão fl. 659); Processo sem movimentação de 23.05.2013 (envio ofício por malote digital – fl. 663) a 17.06.2013 (notificações das fls. 664-5); Despacho de 16.09.2014 (fl. 744), cumprido em 03.10.2014 (Ofício expedido à fl. 745).</p>	
2	Processo nº 0000581-84.2012.5.04.0025
<p>Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: Documentos de tamanho reduzido acostados no verso das fls. 92 e 174 embora quantificados, não foram rubricados e numerados, e o acostado à fl. 124 não foi quantificado, numerado e rubricado; Não foi certificado o decurso do prazo recursal à sentença das fls. 87-91 (fl. 93), bem como das notificações das fls. 119-20 e 174; Numeração incorreta (em duplicidade) a partir da fl. 100; Registro de devolução de carga às fls. 100 e 121 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada dos autos provisórios das fls. 101-5; Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 106-v e 125-v; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 122); Ausência de assinatura no termo de conclusão da fl. 129; Ausência de termo de juntada da guia e ofício das fls. 148, 150 e 173, que não foram protocolados ou lançados no inFOR; Não constou no inFOR o andamento “Encerrada suspensão/sobrestamento do processo” após decisão da fl. 157. Movimentação processual: lapso na movimentação de 01.07.2013 (cálculos apresentados às fls. 107-18) a 18.07.2013 (notificações às fls. 119-20). Determinação: renumerar autos a partir da fl. 100.</p>	
3	Processo nº 0000852-59.2013.5.04.0025
<p>Fase: Execução. Aspectos formais: Documentos de tamanho reduzido acostado às fls. 25-v e 26-v não foram quantificados, numerados e rubricados e, ainda, juntados em folha inutilizada; Utilizados termos de juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 81-v e 125-v; Certidão da fl. 77-v lançado no verso de documento; Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinários no despacho exarado à fl. 90 (art. 18 da CP da CGJT); Não constou no inFOR o andamento “Recebido o recurso”, após o despacho da fl. 90; Registros de devolução de carga às fls. 91, 142 e 147 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de recebimento no verso da fl. 124 no retorno dos autos do TRT em 27.03.2013; Não foi lançado, no inFOR, o andamento “Agravo de Instrumento julgado” por ocasião do retorno do AI das fls. 126-35”; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada”, após a decisão da fl. 148 que julga líquida a sentença; Ausência de termo de juntada da guia da fl. 151. Movimentação processual: Despacho de 03.09.2013 (fl. 99) cumprido em 27.09.2013 (fls. 100); Lapso na movimentação de 25.07.2014 (cálculos das fls. 144-5) a 25.08.2014 (notificação à fl. 146).</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4

Processo nº 0001197-25.2013.5.04.0025

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da petição das fls. 99-100, 119-20 (possivelmente lançados em verso de documentos devolvidos às partes); Utilizados termos de juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 101-v, 102-v e 121-v; Registro de devolução de carga à fl. 113 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

5

Processo nº 0081300-73.2000.5.04.0025

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Certidão da fl. 147-v apresenta espaço em branco; Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 149, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Registro de devolução de carga à fl. 161 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Utilizados termos de juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 140-v e 164-v. **Movimentação processual:** lapso na movimentação de 08.10.2013 (certidão da fl. 147-v) a 22.10.2013 (conta lançada fl. 148); Despacho de 22.05.2014 (fl. 169) cumprido em 20.06.2014 (fl. 170); lapso na movimentação de 10.07.2014 (fl. 173) a 04.08.2014 (resultado de consulta no INFOJUD à fl. 173).

6

Processo nº 0012400-28.2006.5.04.0025

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 633-v, 648-v, 651-v, 716-v, 805-v, 835-v, 869-v, 903-v, 978-v; Terceiro volume contendo mais de 268 folhas; Registros de devolução de carga às fls. 648, 763 e 792 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de registro de protocolo no substabelecimento das fls. 715, bem como do seu lançamento no inFOR; Ausência de termo de juntada do substabelecimento da fl. 762 e cálculos das fls. 878-9; Termos à fl. 867-v lançados no verso de documento, bem como contêm espaços em branco; Ausência de registro de carga, no processo físico, referente à retirada dos autos pelo contador de 27.06.2014 a 14.07.2014 (lançamentos 122 e 123 do inFOR); Não foi observado o procedimento correto para renumeração da fl. 878 (ausência de certidão); Termo de abertura do quinto volume sem numeração na margem superior direita; Não constou no inFOR o andamento "Liquidação homologada" após a decisão da fl. 985, que julga líquida a sentença. **Movimentação processual:** Despacho de 04.04.2014 (fl. 832) cumprido em 30.04.2014 (fls. 833-4), com lapso de mais de dez dias.

7

Processo nº 0001230-15.2013.5.04.0025

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 29-v e 39-v; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 33 e 71 não foram quantificados, numerados e rubricados; Ausência de termo de juntada dos ofícios do Banco do Brasil às fls. 69-70 e 84 que tampouco foram protocolados e lançados no inFOR; Certidão da fl. 67-v contém espaço em branco; Não foi certificado o decurso do prazo recursal à decisão proferida às fls. 107-8; Ausência do registro de devolução da carga da fl. 126; equívoco na numeração a partir da fl. 70 (em duplicidade). **Movimentação processual:** Despacho de 21.11.2013 (fl. 27) cumprido em 10.12.2013 (fls. 28-9); Despacho de 14.01.2014 (fl. 38) cumprido em 05.02.2014 (fls. 28-9). **Determinação:** proceda-se à renumeração dos autos a partir da fl. 70 numerada em duplicidade.

8

Processo nº 0000262-82.2013.5.04.0025



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada dos quesitos à perícia técnica às fls.83-4; Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 84-v, 86-v e 121-v; Termo de juntada e certidão à fl. 105-v lançados no verso de documento; Termo de juntada lançado no verso das fls. 113 apresenta espaço em branco; Ausência de termo de juntada para ata de audiência da fl. 120, tampouco constando sua juntada em ata. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

9

Processo nº 0000607-48.2013.5.04.0025

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de numeração no canto superior direito da folha seguinte a de nº 23 dos autos; Numeração irregular a partir da fl. 24; Registros de devolução de carga das fls. 26 e 184 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi apreciado o requerimento de retificação da autuação proposto pela 3ª reclamada (fl. 77); Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 117-v, 122-v, 132-v e 193-v; Ausência de termo de juntada dos quesitos das fls. 131-2; Termo de juntada da fl. 181-v sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada para ata de audiência da fl. 190, tampouco constando sua juntada em ata, bem como assinatura do Secretário de audiência. **Movimentação processual: sem apontamentos.**

Determinação: proceda-se à regularização da numeração dos autos a partir da fl. 24 e façam os autos conclusos para apreciação do requerimento de retificação da autuação formulado à fl. 77, na peça da defesa.

10

Processo nº 0000900-86.2011.5.04.0025

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se petição, ofício, guia, recurso, autos provisórios, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 365-v e 379-v, 435-v; Ausência de termo de juntada dos substabelecimentos das fls. 378 e 408-9; Termo de juntada à fl. 380-v apresenta espaço em branco; Registro de devolução de carga da fl. 448 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Despacho de 12.05.2014 (fl. 374) foi cumprido em 10.06.2014 (fls. 377); Lapsos na movimentação de 10.07.2014 (fl. 379-v) a 30.07.2014 (notificação à fl. 407).

11

Processo nº 0001217-84.2011.5.04.0025

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de certidão com horário da publicação da sentença das fls. 227-36 e 242; Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se petição, ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 239-v, 245-v, 259-v e 297-v; Certidão lançada no verso da fl. 256, sem identificação do cargo e do servidor que a subscreve; Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário no despacho exarado à fl. 257; Não constou no INFOR o andamento "Recebido o recurso", após o despacho da fl. 257; Ausência de termo de juntada do substabelecimento das fls. 295-6; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" após a decisão que julga líquida a sentença; Documentos de tamanho reduzido acostados no verso da fl. 335, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. **Movimentação processual:** Despacho de 25.06.2013 (fl. 275) foi cumprido em 02.08.2013 (fl. 276); Despacho de 10.04.2014 (fl. 336) foi cumprido em 05.05.2014 (fl. 338); Decurso do prazo do edital da fl. 338, em 12.06.2014, foi certificado em 17.10.2014 (fl. 339).

12

Processo nº 0051500-19.2008.5.04.0025

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Utilizados Termos de Juntada genéricos, não



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se petição, ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 406-v, 426-v e 460-v; Ausência de termo de juntada do substabelecimento das fls. 458-9; Documentos de tamanho reduzido acostado na fl. 429, embora quantificados e numerados, não foram rubricados; Ausência do registro de devolução da carga da fl. 460; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" após a decisão que julga líquida a sentença. **Movimentação processual:** Despacho de 31.01.2014 (fl. 418) foi cumprido em 20.02.2014 (fl. 419); Decurso do prazo em 05.03.2014 (notificação da fl. 419) foi certificado em 21.03.2014 (fl. 420); Decurso do prazo em 29.05.2014 (notificação da fl. 423) foi certificado em 16.07.2014 (fl. 424).

13

Processo nº 0000833-24.2011.5.04.0025

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas e sua natureza (se petição, ofício, guia, recurso, etc.) e se acompanhadas de documentos, exemplificativamente às fls. 200-v, 208-v e 460-v; Ausência de termo de juntada da manifestação das fls. 186-7; Erro material na notificação da fl. 191 (prazo concedido era de 30 dias e não 10, conforme decisão das fls. 188-90); Ausência de termo de juntada dos autos provisórios das fls. 195-217; No andamento "Petição protocolada" do INFOR (lançamento 55) constou no seu complemento "Cálculos - apresentação", quando o correto é "Prazo - requerimento"; Ausência de termo de juntada dos cálculos de liquidação das fls. 219-30; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" após a decisão que julga líquida a sentença. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 05.03.2013 (decurso do prazo do INSS - fl. 137) a 16.04.2013 (notificação emitida à fl. 138); processo sem movimentação de 15.05.2014 (cálculos das fls. 219-30) a 20.06.2014 (notificações expedidas às fls. 231-2); Decurso do prazo, em 21.07.2014, da notificação da fl. 232 foi certificado em 19.08.2014 (fl. 233).

14

Processo 0000919-58.2012.5.04.0025

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas, sua natureza e/ou se acompanhadas de documentos (v.g. fls. 176-v, 181-v, 193-v, 236-v e 260-v); Registro de devolução de carga à fl. 199 sem identificação do servidor e cargo; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" após a decisão que julga líquida a sentença; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 228 não foi quantificado, numerado e rubricado; Não foi certificado o decurso do prazo da citação da fl. 228; Ausência de termo de juntada dos ofícios das fls. 240-1 que tampouco foram lançados no INFOR; Ausência de termo de juntada da manifestação das fls. 279-80. **Movimentação processual:** Decurso do prazo, em 20.11.2013, da notificação da fl. 219, foi certificado em 09.12.2013 (fl. 213) e notificação expedida em 16.01.2014 (fl. 221).

15

Processo nº 0000846-57.2010.5.04.0025

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Erro de numeração a partir da fl. 238 (em duplicidade); Registros de devolução de carga às fls. 338, 354 e 364 sem identificação do servidor e respectivo cargo, bem como ausência do registro da data da devolução da carga dos autos às fls. 349, 363 e 436; Ausência de lançamento, no INFOR, da guia de depósito da fl. 390; Certidão da fl. 389-v com espaço em branco; Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas, sua natureza e/ou se acompanhadas de documentos (v.g. fls. 338-v e 364-v e 339-v); Ausência de termo de juntada da guia de depósito judicial da fl. 392 e notificações das fls. 413-7 devolvidas pela ECT. **Movimentação processual:** Despacho de 03.06.2013 (fl. 351) foi cumprido em 02.07.2013 (fls. 352-3); Despacho de 30.05.2014 (fl. 429) foi cumprido em 17.06.2014 (fls. 430-1).

Determinação: renumerem-se os autos a partir da fl. 238.

16

Processo nº 0001041-71.2012.5.04.0025

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Utilizados Termos de Juntada genéricos, não



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

esclarecendo a quantidade de peças juntadas, sua natureza e/ou se acompanhadas de documentos (v.g. fls. 287-v, 323-v e 349-v); Ausência de termo de juntada das notificações das fls. 290 e 333 devolvidas pela ECT; Certidões da fl. 299-v sem identificação do cargo e do servidor que as subscreve; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julga líquida a sentença. **Movimentação processual:** Lapso na movimentação de 22.05.2014 (inclusão no BNDT – fl. 346) a 23.06.2014 (notificação expedida à fl. 347).

17

Processo nº 0000902-85.2013.5.04.0025

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada e certidão da fl. 139-v lançados no verso de documento; Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas, sua natureza e/ou se acompanhadas de documentos (v.g. fls. 139-v, 166-v, 172-v, 186-v, 187-v e 215-v); Certidão de publicação de sentença às fls. 160-v e 169-v não faz referência ao horário; Ausência do registro de devolução da carga à fl. 186; Ausência de certidão de regularização formal do processo e termo de remessa ao TRT (fl. 192); Ausência de termo de juntada do substabelecimento das fls. 213-4; Certidão da fl. 290-v com espaço em branco. **Movimentação processual:** Despacho de 26.03.2014 (fl. 184) foi cumprido em 24.04.2014 (notificação da fl. 185); despacho de 16.07.2014 (fls. 206-8) foi cumprido em 30.07.2014 (notificação da fl. 209).

18

Processo nº 0107700-12.2009.5.04.0025

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada dos ofícios do Banco do Brasil apresentados às fls. 465, 479, 480, 484, 485 e 540 (que tampouco foram lançados no INFOR); Ausência de termo de juntada das notificações devolvidas pela ECT às fls. 504 e 508; Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas, sua natureza e/ou se acompanhadas de documentos (v.g. fls. 492-v, 500-v, 519-v e 540-v); Não foi certificado o decurso do prazo do Edital da fl. 510; Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 518. **Movimentação processual:** Decurso do prazo, em 03.04.2013, das notificações das fls. 528-31, foi certificado em 27-05-2014 (fl. 532).

19

Processo nº 0052100-21.2000.5.04.0025

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas, sua natureza e/ou se acompanhadas de documentos (v.g. fls. 511-v e 512-v); Certidão da fl. 109-v apresenta espaço em branco; Ausência do registro da devolução da carga da fl. 531. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20

Processo nº 0000985-38.2012.5.04.0025

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (carta de preposição da fl. 312 foi juntada depois do substabelecimento da fl. 311 e o documento da fl. 310 foi juntado antes das credenciais, carta de preposição da fl. 329 foi juntada depois dos documentos das fls. 327-8); Utilizados Termos de Juntada genéricos, não esclarecendo a quantidade de peças juntadas, sua natureza e/ou se acompanhadas de documentos (v.g. fls. 312-v, 323-v, 329-v, 339-v, 342-v, 339-v e 348-v); Termo de juntada à fl. 345 apresenta espaço em branco; não foi lavrado termo para juntada dos substabelecimentos das fls. 319 e 322. Registros de carga da fl. 320 não contem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de registro de devolução de carga à fl. 323; Ausência de numeração e rubrica no canto superior direito da folha seguinte a de nº 321 dos autos; Ausência de assinatura do Secretário de Audiências na ata da fl. 326. **Movimentação processual:** Despacho de 05.08.2013 (fl. 316) cumprido em 21-08-2013 (fls. 317-8).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 19.11.2014, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
Processo desarquivado para prosseguimento da execução sem alteração da fase processual	0000543-43.2010.5.04.0025
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001103-77.2013.5.04.0025 0001292-55.2013.5.04.0025 0000880-27.2013.5.04.0025 0000334-69.2013.5.04.0025 0000721-84.2013.5.04.0025
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000382-62.2012.5.04.0025 0000848-22.2013.5.04.0025 0001296-92.2013.5.04.0025
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0063000-68.1997.5.04.0025 0000144-09.2013.5.04.0025 0131900-83.2009.5.04.0025

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não** observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

A 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre conta com o PJE-JT desde 23.09.2013, quando implantado o sistema no Foro Trabalhista de Porto Alegre.

O sistema de trabalho no processo eletrônico segue sendo por tarefa, como nos autos físicos.

A triagem inicial nos processos eletrônicos que ingressam na unidade é feita diariamente pela servidora Maria de Lourdes, se dando em até 48 horas, sendo que, no dia da inspeção (27.11.2014), não havia nenhum processo na respectiva caixa.

Já na caixa designar audiência, foram constatados 11 processos, sendo o mais antigo datado de 17.11.2014.

Constatou-se 2 mandados devolvidos datados de 25.11.2014 e 46 notificações iniciais para serem expedidas (sendo a mais antiga datada de 11.11.2014) mas todas com tempo hábil, já que envolviam audiências designadas para janeiro e fevereiro de 2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Também se constatou outras 15 notificações de naturezas diversas a serem expedidas, sendo a mais antiga datada de 17.11.2014.

O protocolo do PJe continha 123 petições, sendo o mais antigo datado de 24.11.2014.

Não se constatou pendências relevantes.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

No período correccionado, a Unidade Judiciária não necessitou auxílio do SAT.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Diretora, Rossana Sofia de Freitas, exerce o cargo na Unidade desde 18.04.2007, já tendo exercido tais atribuições em outras Unidades Judiciárias por muitos anos em períodos anteriores.

O número de servidores da Unidade (onze) está tecnicamente adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12 servidores). No entanto, a lotação autorizada para as Unidades Judiciárias de Porto Alegre é de 13 servidores, estando, portanto, abaixo das demais unidades da comarca. Tal situação, conforme constatado por consulta ao sistema RH, em 11.02.2015, persiste até a presente data.

Além disso, a Unidade vivenciou movimentação relevante de servidores (12 servidores saíram da Unidade no período de 01.01.2013 a 27.11.2014), o que se reflete na estabilização das rotinas.

Em relação a cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, todos os servidores participaram, apurando-se aproveitamento médio por servidor de 32,61 horas em treinamentos de PJe e 134,5 horas em outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou 1,49% em relação ao ano de 2012, alcançando 4.504 processos, enquanto na 4ª Região constatou-se aumento médio de 4,03%. Os dados parciais de 2014 indicam manutenção dessa tendência, com majoração de 7,48% do estoque de processos na Unidade, passando para 4.841 em 30.09.2014.

Em 2013 ocorreu diminuição do número de processos pendentes na fase de conhecimento (decréscimo de 13,65%), sendo que a média regional aponta aumento de 7%. Já em 2014 (dados parciais até setembro) apresentou majoração do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento, que cresceu 21,56%, acima da média da 4ª Região (que apresentou acréscimo de 16% no mesmo período).

Embora em 2013 tenha havido redução do número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, na Unidade Judiciária (de 133 processos em 2012, para 63 em 2013), em 2014, até setembro de 2014, passou para 201 processos, o que é preocupante.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação ao número de processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, houve aumento na comparação com 2012 (acréscimo de 33,7%), enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%.

Dos processos solucionados, o número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou 53,01% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012 (passando de 564 decisões para 863 em 2013), e, embora o percentual de conciliações tenha diminuído, de fato houve aumento, passando de 563 acordos em 2012 para 602 homologações em 2013.

No pertinente à efetividade, observa-se que em 2013 a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (de 37,49%), esteve abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (de 41,03%). Já em 2014, a taxa da Unidade correccionada passou para 56,35%, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região (de 50,60%).

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 36,82% em 2013, foi inferior ao congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 42,12%. Em 2014, embora tenha aumentado a taxa da Unidade, permaneceu abaixo do congestionamento médio regional.

Já no pertinente à fase de execução, a 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 2013, aumentou em 29,55% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superando o aumento médio regional de 6,90% no período. A Unidade Judiciária registrou acréscimo de 20,04% no número de execuções iniciadas, apresentando ligeiro decréscimo do número de execuções pendentes ao final de 2013.

De qualquer sorte, a taxa de congestionamento da Unidade, nessa fase (62,02% em 2013 e 72,85% até setembro de 2014) foi menor que o congestionamento médio regional, de 69,60% em 2013 e 86,61% em 2014.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se que na fase de conhecimento houve aumento de 14,30%, transcorrendo em média 100,53 e 339,6 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, permanecendo acima dos prazos médios de 90 e 247 dias para os processos de rito sumaríssimo e ordinário, respectivamente, verificados na 4ª Região. Em 2014, conforme dados coletados até setembro de 2014 os prazos médios da Unidade judiciária passaram para 114,13 e 352,44 dias respectivamente (aumento total de 4,69%).

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual foi reduzido, em média, em 9,79% em 2013, permanecendo, entretanto, abaixo do prazo médio apurado na 4ª Região, situação que perdurou nos dados parciais até setembro de 2014.

No pertinente à fase de execução, constatou-se redução média de 7,21% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, e redução em 8,45% no prazo de tramitação até setembro de 2014. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi mais célere em 2013, tanto nas execuções contra entes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

públicos como contra entes privados, situação que permaneceu inalterada até setembro de 2014.

No período correccionado, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. No pertinente às audiências de prosseguimento, em que pese em 2013 o prazo (266 dias) tenha se mantido acima do parâmetro tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de seis a oito meses), destaca-se a considerável redução em 2014, passando para 178 dias, dentro, portanto, dos balizadores tidos por adequados para unidades com semelhante movimentação processual.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária apresentou algumas dificuldades pontuais no atendimento dos prazos legais para prática dos atos processuais. Na data da Correição, entretanto, os prazos, estavam próximos da regularidade, como se verificou *in loco*, denotando empenho por parte de juízes e servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores elencados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos arrolados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até outubro, apontam tendência de não atingimento do percentual estabelecido pela meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo entre 180 e 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.10.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 7.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- f) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior;
- g) observe a ordem de juntada das credenciais e procurações na autuação e quando juntados em audiência.
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

ITEM 9 (PJe-JT)

Com relação aos processos judiciais eletrônicos, recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente, com imediata designação da audiência inicial;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b)** sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- c)** seja providenciado o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas, em especial “análise da execução” e “análise de conhecimento”.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as juízas e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza titular Valéria Heinicke do Nascimento, pela Juíza substituta Kellen Patrícia Bagetti, pela Diretora de Secretaria Rossana Sofia de Freitas e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional